PORTARIA CAU/ES N.º 123, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa funcionários do CAU/ES para preenchimento dos dados no relatório de Transição de Gestão.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 140, inciso XLV do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 121, de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **Wiviane Lombardi Broco e Hemelly Tomassi de Oliveira Magnani**, respectivamente Gerente Administrativa-Financeira e Assessora Contábil do CAU/ES, para preenchimento dos dados no relatório de Transição de Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 19 de novembro de 2020

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES